

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2019.

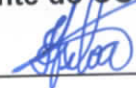
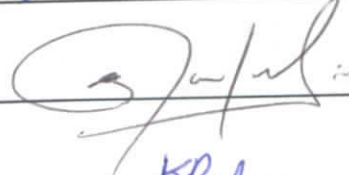
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-P, as quinze horas e vinte e nove minutos teve início a décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, **Sra. Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, a qual cumprimentou os conselheiros e em seguida passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número vinte e um de dois mil e dezenove, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente, **João Florêncio Neto**, ausente. **Justificativa de ausência.** O Conselheiro João Florêncio Neto teve problema pessoal e não pode comparecer a esta sessão. **ITEM 02 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 23/10/19. Após a leitura e ajustes, a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2019.** **ITEM 03 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 30/10/19. Após a leitura e ajustes, a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 10ª Reunião Extraordinária de 2019.** **ITEM 04 –** Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº 2019.61.1002694PA, que trata do Balancete Contábil do mês de setembro de 2019. (Relator Conselheiro Egídio Corrêa Pacheco). Com o avanço nas análises dos balancetes contábeis, passou-se a analisar mensalmente. O relator realizou a leitura do relatório com as análises seguindo a estrutura conforme apresentado no balancete, realizando a comparação com os resultados do mês anterior. Com as análises obteve os seguintes resultados: "5.1 – DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Foi identificada divergência entre o saldo financeiro e o saldo contábil. Do saldo contábil de R\$ 125.374,32 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) não foram registrados os ingressos no valor total de R\$ 5.665,79 (cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e não foram registradas saídas no valor total de R\$ 74.884,63 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Logo, o saldo financeiro disponível no encerramento do exercício de setembro de 2019 foi de R\$ 56.155,48 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que foi conferido e validado durante a análise. 5.2 – DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do fechamento do balancete. No encerramento do exercício de agosto de 2019 foi fechado com saldo na conta de investimentos no valor de R\$ 4.468.844.540,41 (quatro bilhões e quatrocentos e sessenta e oito milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), enquanto o saldo no final do exercício de setembro de 2019 fechou com a quantia de R\$ 4.565.963.657,16 (quatro bilhões e quinhentos e sessenta e cinco milhões e novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). 5.3 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PAGAS ANTECIPADAMENTE: Ausência de medidas administrativas que equacione a pendência de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017. 5.4 – ESTOQUE: Ausência de informações sobre o inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações, comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. 5.5 – DO IMOBILIZADO: Ausência de informações sobre composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos

56 informados. 5.6 – DO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: Continua o
57 resultado do cálculo atuarial 2018, ano base 2017 no valor de R\$ R\$ 1.178.049.260,52
58 (um bilhão e cento e setenta e oito milhões e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta
59 reais e cinquenta e dois centavos). 5.7 – DO CONTROLE DE DEVEDORES: O Poder
60 Executivo somado ao Militar é o maior devedor dos créditos previdenciários a receber de
61 curto prazo, dos créditos previdenciários a receber a curto prazo – parcelamento e dos
62 créditos previdenciários a receber – longo prazo e que os pagamentos não vêm
63 ocorrendo como regularidade, que é um quadro preocupante, pois compromete a
64 sustentabilidade econômica e financeira da AMPREV a longo prazo. 5.8 – DAS
65 DESPESAS PAGAS: De um modo geral, chama atenção a realização com despesas de
66 exercício anteriores do plano financeiro e do plano previdenciário para o período de
67 janeiro a setembro de 2019. Para o plano financeiro foi prevista para o período de janeiro
68 a setembro de 2019, a quantia de R\$ 25.354.516,50 (vinte e cinco milhões e trezentos e
69 cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), enquanto o
70 realizado foi de R\$ 33.397.368,92 (trinta e três milhões e trezentos e noventa e sete mil e
71 trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). Para o plano previdenciário
72 foi previsto para o período de janeiro a setembro de 2019, a quantia de R\$ 20.024.057,25
73 (vinte milhões e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos),
74 enquanto o realizado foi de R\$ 26.582.635,27 (vinte e seis milhões e quinhentos e oitenta
75 e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)”. Apresentou as
76 seguintes recomendações: “6.1 – Reitera-se a melhoria no controle da conciliação
77 bancária para que todos os valores sejam apropriados contabilmente. 6.2 – Reitera-se a
78 disponibilização dos relatórios dos demonstrativos de investimentos, com vista a
79 alimentar exigências legais e para melhor subsidiar a análise deste conselho. 6.3 –
80 Observa-se a continuidade dos saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas
81 antecipadamente no valor de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e
82 sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de
83 dezembro/2017, transcorrido todo exercício de 2018 e iniciado o exercício de 2019
84 continua pendente de solução e a informação de procedimento de devolução tomada
85 pela Divisão de Tesouraria – DITES, do referido saldo até o momento sem resultados
86 práticos registrados. 6.4 – Recomenda-se que urgentemente seja tomada medidas para a
87 realização do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações. 6.5 – Reitera-se urgência
88 na produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo
89 Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais
90 pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional. 6.6 – Reitera-se
91 que as informações sobre composição e critérios de mensuração do Passivo Não-
92 Circulante, advém das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que resultou
93 de cálculos atuariais elaborados em 2017, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº
94 9.796/99, ajustados e contabilizados no final do exercício de 2018, resultando no valor de
95 R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão e cento e setenta e oito milhões e quarenta e nove mil e
96 duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) precisam ser revistas
97 urgentemente. 6.7 – Recomenda-se medidas administrativas que mantenham as
98 despesas previdenciárias e administrativas controladas. 6.8 – Reitera-se à necessidade
99 de providências imediatas para que a AMPREV receba dos entes públicos os valores
100 pendentes”. Concluiu com o seguinte voto: “Examinando as documentações e o
101 balancete contábil de setembro de 2019 disponibilizadas pela Diretoria da Amapá
102 Previdência - AMPREV aos membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência -
103 COFISPREV/AMPREV se conclui que as contas de receita e despesa ressaltando os
104 apontamentos guardam conformidade com a previsão orçamentária e sustentam as
105 formalidades previstas nas Leis nº 4.320/64, 9.717/98, 0915/05, na Portaria 916/2003,
106 bem como as normas legais e práticas contábeis que atendem, em seus aspectos
107 relevantes, a situação Financeira e Patrimonial da AMPREV, em 30 de setembro de
108 2019. Pelo exposto e diante do demonstrativo das contas distribuídas aos membros deste
109 Conselho Fiscal - COFISPREV recomendaram pela aprovação com ressalva”. Em
110 seguida a Presidente colocou em votação. Após a Presidente colocou em votação o



relatório apresentado. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório da Análise Técnica nº 068/2019-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2019.61.1002694PA, que trata do Balancete Contábil do mês de setembro de 2019, relatado pelo Conselheiro Egídio Corrêa Pacheco.** Após foram impressas duas vias da Análise Técnica e assinado pelo relator, seguirá para apreciação do Conselho Estadual de Previdência. **ITEM 05 – Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Egídio devolveu a esta secretaria o Processo nº 2019.140.501290PA – que trata do Termo de Solicitação de Justificativa da Auditoria da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia no Regime Próprio de Previdência Social, para aguardar algum retorno sobre as vinte e três pendências identificadas no referido termo. A Presidente informou que foi referendado o nome do Conselheiro Eduardo dos Santos Tavares para acompanhando o Comitê de Investimentos nas reuniões técnicas com as instituições financeiras em São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 24 a 29 de novembro. **ITEM 06 – O que ocorrer.** Recebidos e distribuídos os seguintes processos: Processo nº 2019.61.1103000PA – Balancete Contábil do mês de outubro de 2019, para relatoria do Conselheiro Egídio Pacheco. Os Processos: 2018.186.1202349 PA - Contratação de empresa especializada em serviços de reforma/reparos e ampliação da guarita localizada no imóvel do CAJARÍ, 2019.186.701728PA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem e capina, poda de árvore, limpeza das áreas internas e externas e remoção de entulhos, e o 2018.186.801540PA – Aquisição permanente de 24 (vinte e quatro) SCANNERS, para relatoria do Conselheiro Helton Pontes. Os Processos: 2018.21.1102207PA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial – Armada, Diurna e Noturna, a serem executados de forma contínua nos imóveis pertencentes a Amapá Previdência – AMPREV, 2018.19.400697PA - Serviços de Suporte Técnico, manutenção dos sistemas de gestão previdenciária, 2018.63.300512PA - Serviços de Suporte Técnico, manutenção dos sistemas de gestão previdenciária, e o 2018.61.801596PA - Registro de Preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de serviços de execução de exames admissionais, demissionais, periódicos e complementares para funcionários e ocupantes de função gratificada da Amapá Previdência, ficam na relatoria do Conselheiro João Florêncio. Os Processos: 2018.92.901798 PA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização contra baratas, formigas, escorpiões, pulgas e outros insetos, de desratização contra ratos, de descupinização contra cupins de todas as áreas internas e externas das instalações dos Imóveis da AMPREV, e o 2019.61.100065 PA - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparos, contemplando reposição de peças e fornecimento de todo material necessário ao serviço, no sistema de áudio do plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, conforme especificações constantes no termo de referência, na relatoria da Conselheira Ivonete Ferreira da Silva. O Processo nº 2018.186.901843PA - Registro de Preços para a Contratação de Empresa(s) especializada(s) em fornecimento de Material de Consumo (limpeza, conservação, copa e cozinha), na relatoria do Conselheiro Eduardo dos Santos Tavares. Os Processos: 2018.69.400690PA - SX TECNOLOGIA, 2018.69.300585PA - SX TECNOLOGIA, 2018.69.801617PA - J. M. Viagens, 2019.198.200302PA - J. M. Viagens e o 2019.8.200499PA - J. M. Viagens, relatoria da Conselheira Valena Cristina Corrêa do Nascimento. Após ficou decidido que na reunião ordinária de onze de dezembro, para início as oito horas e trinta minutos, constará na pauta: as atas, o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2020, e o Processo nº 2019.61.1103000PA – Balancete Contábil do mês de outubro de 2019, que será relatado pelo Conselheiro Egídio Pacheco. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e dezoito minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 22 de novembro de 2019.

Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____
Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV

166
167 Helton Pontes da Costa: 
168 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**
169
170 Ivonete Ferreira da Silva: 
171 **Conselheira Titular**
172
173 Egidio Corrêa Pacheco: 
174 **Conselheiro Titular**
175
176 Eduardo dos Santos Tavares: 
177 **Conselheiro Titular**
178
179 Josilene de Souza Rodrigues: 
180 **Secretária**

